

ANEXO II À ATA N.º 9_AO6
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos aprovados

Nome	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	Classificação Final
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	
André Gonçalo Afonso Ferreira	15,00	12,00	16,00	14,40
Carlos Jorge Pereira Almeida	18,00	12,00	12,00	14,40
Hélder Fernando Resende Leite	19,00	12,00	16,00	16,00
José Augusto Cartageno Vieira	17,00	12,00	16,00	15,20
José Filipe Meneses Ferreira	12,00	16,00	12,00	13,20
Paula Fernanda da Silva Santenico	11,00	16,00	12,00	12,80

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e resulta da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (40\%) + AP (30\%) + EPS (30\%)$$

Em que:

OF — Ordenação Final

PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Psicológica

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

Classificação e Ordenação dos Candidatos

- 1.º Classificado: Hélder Fernando Resende Leite 16,00 Valores
- 2.º Classificado: José Augusto Cartageno Vieira..... 15,20 Valores
- 3.º Classificado: Carlos Jorge Pereira Almeida 14,40 Valores *
- 4.º Classificado: André Gonçalo Afonso Ferreira..... 14,40 Valores *
- 5.º Classificado: José Filipe Meneses Ferreira 13,20 Valores
- 6.º Classificado: Paula Fernanda da Silva Santenico 12,80 Valores

(*) Aplicado o previsto no ponto 11. do código de oferta: OE202007/0764, vide alínea a), n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril "em função da valoração obtida no primeiro método utilizado".

Candidatos Excluídos

- a) Por terem faltado ao 1.º método de seleção – prova de conhecimentos:

Alda Maria Bártolo Ferreira Boura

Luís André Esteves Queirós

- b) Por terem faltado ao 2.º método de seleção – avaliação psicológica:

Ana Sofia Rodrigues Fonseca

Jorge Miguel Lourenço Heleno

Márcia Isabel de Carvalho Machado Martins

- c) Por terem faltado ao 3.º método de seleção – entrevista profissional de seleção:

Carlos Miguel Vilela Borges

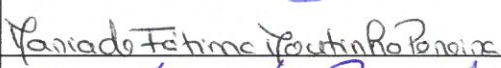
A presente Lista é publicitada nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 10.º, no artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual os candidatos devem usar, obrigatoriamente, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica do Município de Alijó em www.cm-alijo.pt, entregando-o pessoalmente no Município de Alijó, ou remeter por correio, com aviso de receção, dirigido ao Município de Alijó, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, até ao termo do prazo.

Alijó, 3 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	